



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 16 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), referente a recurso oriundo de emenda parlamentar nº 42950001, do ano de 2025, de autoria do Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER.

O referido recurso possui destinação específica para a aquisição de veículos destinados ao transporte de passageiros e das equipes de saúde, com o objetivo de fortalecer a estrutura operacional do Município, garantindo melhores condições de deslocamento aos profissionais da saúde e ampliando a capacidade de atendimento à população.

A abertura do crédito especial torna-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para esta finalidade no orçamento vigente, sendo imprescindível a adequação orçamentária para possibilitar a correta execução da despesa, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira em vigor.

A aquisição dos veículos contribuirá diretamente para a melhoria da logística dos serviços públicos de saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade no transporte das equipes e dos usuários, especialmente em ações de atendimento contínuo, preventivo e de apoio às políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, resta evidenciado o relevante interesse público da matéria, motivo pelo qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando-se a sua aprovação para que o Município possa aplicar adequadamente os recursos oriundos da emenda parlamentar, revertendo-os em benefícios concretos para a comunidade

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 16/12/2025 10:46:13
Acesse o endereço: <https://sl.uovbr.cloud/9xdlj> para





Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro – Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4577 /2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 92.581,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 92.581,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 92.581,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0088 – Assistência Médica a População	
Projeto 1.338 - Aquisição Equipamento - Alexandre Lindenmeyer – Emenda 42950001.....	R\$ 92.581,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 581,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 92.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 92.581,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,



Oliveira
Secretário de
Administração
Portaria 03/2025

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração